

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**

PROJETO DE LEI Nº01/2018

DE 07 DE JANEIRO DE 2018.

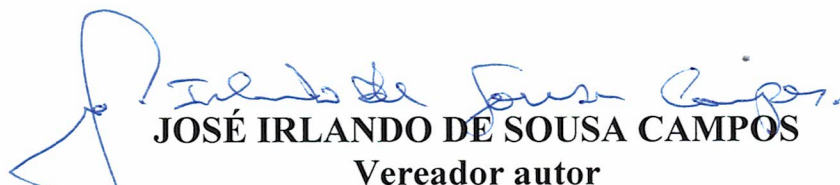
**ATRIBUI NOME AO CEMITÉRIO DO  
DISTRITO DE VILA FEITOSA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS** E O VEREADOR **FRANCISCO LUSTOSA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **São Joaquim** o Cemitério Municipal localizada no Distrito de Vila Feitosa, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei:

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 07 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Vereador autor

  
**FRANCISCO LUSTOSA DE MOURA**  
Vereador Coautor

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 002/2018  
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002/2018,  
que dá o nome do município  
de Caririá de Lemos e altera  
outras providências.

RECEBIDO EM: 14/02/2018  
[Assinatura]  
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_  
RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = 10  
CONTRA = 0  
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )  
[Assinatura]  
- PRESIDENTE

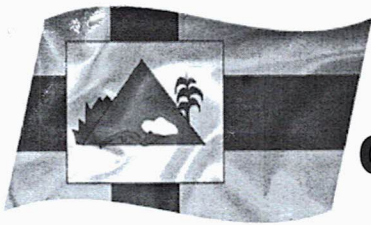
**APROVADO**  
EM 08/02/2018

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

Francisco Lúcio de Moura  
Francisco Brito de Lima

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

Antonio Roberto Pereira de Araújo



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**

JUSTIFICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE.** por iniciativa dos Ilustres **José Irlando de Sousa Campos** – Presidente desta Casa Legislativa e o Vereador **Francisco Lustosa de Moura**, vem apresentar aos Ilustres Vereadores a adequada denominação exposta, justificando o real merecimento e a necessidade de regularizar na forma da Lei o campo Santo da localidade de Vila Feitosa; Que em total concordância com a população local e atendendo a solicitação do Instituto Médico Legal – IML e funerárias da nossa região, por quais são exigidas a denominação através de Lei.

E objetivando proporcionar o reconhecimento legal através desta Casa de Leis, contamos com a colaboração de todos para a aprovação da referida matéria.



**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Vereador autor



**FRANCISCO LUSTOSA DE MOURA**  
Vereador Coautor